1733

P.Ant.º Ruz Barboza Cabeça de Caza[illegible] dos Sen[illegible]
ticaraõ de S.ta Iuana Cardoza Erdr. e testamenta.
e Dom mend.º por nome Joze tambem Erdr. ao d.º

1733

Nº 3

Nº 1º

Inventr.º e partilha que se fez entre
os bens de Sta Iuana Cardoza minha
Dona que foy no seu Citio no Rio do Pam
testamr.º desta Villa do Sitangui

Nº 2838
ao 2º officio
11-4-938

Em nome do Senhor Jesus Amen
Eu Frey Luis de Nossa Senhora
Religioso Descalço Indigno Pregador
Comissario Apostolico Prezidente
e Vigario desta Villa do Sitangui de Nossa Senho
ra da Piedade Comarca de Nossa Se
da do Rio de Janeiro Capellaens e Ser
vidor de Deos Nosso Senhor Faço
saber a quantos este meu Instrumento
de Inventr.º e partilha virem, que sendo
nelle presente Antonio Rodrigues
Barboza e pello dito Juiz lhe foi dito
que a sua Justiça viera que Sta Iuana
Cardoza sua molher Francisca Ca
tharina Cavo de Escumlado Jorge Gonçal
ves Pello e Fernando Dias Pello
Defunta presente, por ambos se lhe ouvio dis
sessem pello dito seu Cargo visitasse
e fizesse de Inventr.º e Partilha e Sim
Escrivaõ

porque ficarão por menos da vida
defunto sua mãy a cordeira avo dos
Menores E logo deferio o requ
rimento retro como pedia por di
lação asinou despacho Em
Luis Rodrigues Cortina Como Juiz
da Cauza por ser Cazado com a
mãy da vida defunto que deixou
deyxa declarado nas Cazas Terça
rias como que falleceo à dita
defunto sem testamento que
fizesse nem ordenasse que
se conheça que deixou de bens
em la raiz e moveis de que
inventario se deve fazer que fica
rão no Cazal assim moveis como
de raiz, ouro prata e dinheiro, em
fim tudo mais e que se pode ter
dado, e consignado com o
minação de que mandava
dendo assim perderia de que se
deyxasse dar herdeiro a sua di
reyta parte e com declaração
mento, e incorreria na mais pe
nas, impostas por direito aque
lle não fazendo e pedio mais
lhe mandasse que declarasse
de a divida que se deviam ao casal
ca e que declarasse em filhos, ou
netos que tinha defunto
fonte seu primeiro e ultimo
faleceo em se ausentar
mento e com brincos
elle dito Juiz mandou
dito perante